



!

RESOLUÇÃO Nº 1064/2014 – CONSU, de 14 de abril de 2014.

**APROVA O REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LINGUÍSTICA APLICADA - POSLA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12780349-1 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário, em sessão realizada em 14 de abril de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aprovado o **REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA-POSLA** da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Parágrafo Único – O Regimento de que trata o *caput* deste artigo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor



Art. 8º constitui atividade de caráter obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados e consta da preparação e ministração de aulas em disciplinas de cursos de graduação em área afim com a supervisão do orientador e do professor da respectiva disciplina,

7.1 - 8

=

- a) Não poderá ser remunerado;
- b) Será carga horária mínima de 72 horas/aula (uma disciplina para o mestrando e de 6; 20 horas/aula (duas disciplinas para o doutorando);
- c) Será dois créditos para alunos de mestrado e quatro créditos para alunos de doutorado;
- d) Poderá ser realizado em disciplinas ofertadas sob a forma de extensão ao longo do semestre ou intensiva com carga horária concentrada em período curto;
- e) Será solicitado pelo aluno em coordenação do Programa por ocasião da matrícula com o assessor do orientador;
- f) Poderá ser dispensado no caso de o aluno comprovar experiência no mínimo de um ano no ensino superior atribuindo-se 4 créditos para o mestrando e 8 créditos para o doutorando,

7.1 - Ao final do estágio o professor supervisor deverá encaminhar em coordenação do PosLA um parecer alinhado com a recomendação e o conceito do aluno, e o professor supervisor poderá interromper o estágio caso o pós-graduando não demonstre capacidade técnica e/ou didática suficientes para o desempenho da função,

7.5 -

7 : - - 8 corresponde a +- (dois créditos para os alunos do mestrado e -< (quatro para os do doutorado,

7 ; - 5 A : dissertação de mestrado corresponde a -K (cinco créditos e a tese de doutorado corresponde a -7 (oito créditos,

7 . /6 - ! abe D ! ordenação a preparação de oferta de disciplinas e atividades do Programa que deve ser semestral e aprovada pela comissão do PosLA,

7 /- A oferta será proposta ao fim de cada semestre para vigorar no semestre seguinte de forma a possibilitar melhor programação por parte de professores pós-graduandos e orientadores,

7 1- - 8 programa de cada disciplina H submetido previamente pelo professor responsável para apreciação pela comissão do Programa,

7 5- : o programa das disciplinas deve constar=

- a título da disciplina>
- b nome e titulação do(s) professor(es) responsável(is) >
- c código de acordo com o critério de codificação de disciplinas da FEE>
- d número de créditos>
- e Ementa>
- f conteúdo programático com distribuição da carga horária>
- g formas de avaliação>
- 2 bibliografias básica e complementar,

7 . /9 O PosLA admite participação do aluno em doutorado sanduíche seguindo as normas estabelecidas pelas agências de fomento,

' &+ *! 4
' '' ()! ! \$ '' ! ! ! !'' !

7 . /: 5 8 mestrado tem duração mínima de 6+ (doze meses e máxima de +< (sete e quatro meses, 8 : doutorado tem duração mínima de +< (sete e quatro meses e máxima de <7 (quarenta e oito meses,

7 /- Em caso de necessidade poderão ser prorrogados os limites máximos de duração dos

7 /- - Para o aproveitamento de créditos são requeridos os seguintes documentos=

Art. 1º, § 5º não atribui funções do corpo docente=

a) no caso dos professores permanentes e visitantes, ministrar pelo menos 10 horas de aulas expositivas anualmente, orientar dissertações ou teses e desenvolver projetos de pesquisa, participar de bancas examinadoras, desenvolver atividades cooperativas e publicar

' &+ *! #E
' ! " ' %#2' ()! ' \$##%# "' #4' ! &"! "' \$'

' . 5/ 5 8 PosLA% em sua organização administrati\$a% segue as normas da pós-graduação
stricto sensu (Resolução 0; ; 5 ! 8) 9#% Arts, 61 a +; ,

Art. 6º; A omissão do PosLA para a avaliação dos candidatos designará omissões de 9 eleições em cada etapa da seleção uma para cada Linha de Pesquisa

7 /- - As matrículas institucional e curricular far-se-ão na ! ordenação do Programa,

7 1- - A matrícula institucional compulsória não obriga a matrícula curricular% pelo período máximo de -. (seis meses% os 3uais não serão computados% no prazo máximo para a conclusão do !urso% somente 3uando comprovado um dos seguintes motivos=

- a : doença grave ou gestação% atestada por 9er\$ição &Hdico PAblico>
- b &udança de domicílio>
- c 8brigaçã imposta pelo ser\$ição militar,

7 5- - A matrícula de um aluno pode ser recusada pela !

' . : 5 A transferência de alunos procedentes de outro Programa deve respeitar os seguintes critérios=

- a 8 &estrado ou o : outorado de origem ser de área equivalente>
- b 8 &estrado ou o : outorado de origem estar recomendado pela APE9/&E! e ter

e 1% (com ressalvas 5 o trabalho necessita de rigorosas correções de carácter teórico e/ou te4tual e só será apro\$ado de?initi\$amente após serem e?etuadas as correções e4igidas pela banca e a \$ersão ?inal ser no\$amente a\$aliada tanto pelo orientador como pelos demais membros da banca e4aminadora,

' . ?/

' . ?? Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos colegiados superiores nos termos do Estatuto e Regimento Geral da #E! E,

' % E! - " # D"#! " % #' \$ % ! " " % #' \$ % ! ! %
& "\$' % %